



PORTARIA N.º 111/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à Servidora **BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 13/01/2009 a 13/01/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
07 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.